
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 025/2024

Ref. Processo Administrativo MC/RN nº 087/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Tributação.

Assunto: **Contratação de empresa para aquisição de capas para Talão de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 025/2024

1 - Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**

2 - Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha das prestadoras de serviço, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que as profissionais apresentaram os menores preços.

3 - Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as Contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato ou instrumento equivalente, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/21.

4 - Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

5 - No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **F C DA SILVA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.962.544/0001-68, situada na Rua Avenida Coronel Martiniano, nº 1761, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, no valor global de **R\$ 1.855,00** (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços e com prazo de fornecimento em até dez (10) dias do recebimento da autorização de compra.

6 - **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a **Contratação de empresa para aquisição de capas para Talão de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **secretaria municipal de Administração e Tributação**.

7 - **DETERMINO**, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cruzeta/RN, 27 de maio de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:D5B60935

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2024. Edição 3293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>